



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.558/2024, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 595/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando a adoção de providências com vistas à transição do cargo a novos prefeitos,

Considerando a indicação de nomes fornecidos pelo candidato eleito nas eleições de 2024,

Considerando finalmente o pleno exercício da democracia e principalmente o dever da transparência pública,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Transição de Cargo de Prefeito do Município de Cuité composta pelos seguintes membros:

§ 1º - Membros indicados pelo atual gestor:

1. Grazielle de Souto Pontes
2. Pedro Filype Pessoa Ferreira Oliveira

§ 2º - Membros indicados pelo candidato eleito:

1. Hélio Plácido de Almeida
2. José Paulo Araújo Sampaio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.